

GABINETE DA VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 025/2021

Indica ao chefe do poder executivo municipal a necessidade de fazer parceria com o CETAM para oferecer cursos de informática para professores e alunos das comunidades rurais, e disponibilizar alguns computadores para as Escolas dessas zonas. Promovendo à inclusão digital e o uso pedagógico da informática nas escolas.

AUTORA: VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação, sugerindo ao Prefeito a necessidade de fazer parceria junto ao CETAM para levar curso de informática para as comunidades rurais. E se possível montar um minilaboratório de informática nas Escolas para auxiliar os professores e alunos na educação, nas comunidades rurais, tais como: Povoado do Badajós, Urucurí, Miuá e Murituba. LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.

JUSTIFICATIVA

Precisamos estender a infraestrutura tecnológica para as áreas mais carentes. Proporcionando à população menos favorecida o acesso às tecnologias de informação, capacitando-a na prática das técnicas computacionais, voltadas tanto para o aperfeiçoamento da qualidade profissional quanto para a melhoria do ensino.

É muito importante para o desenvolvimento de um indivíduo como um todo, a relação entre educação, tecnologia e sociedade. É uma nova tecnologia que oferece transformação pessoal, além de favorecer a formação tecnológica necessária para o futuro profissional na sociedade.

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais.

Câmara Municipal de Codajás

Data: 09/04/21 Hora: 10:25

Protocolo n.º: 066

Codajás, 09 de abril de 2021.


ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA
Vereadora- PSL